



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 974, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

## **DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA CRISTINA SANDER REISER EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.910 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 400 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 430 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 390 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Cristina Sander Reiser, no cargo de Advogada, matrícula nº 4845-3, a contar de 17 de setembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

MGO/

**DESAFIXADO**

Em 13/10/15

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 13/10/15